

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 091 – 30/05/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Processo SESA/PR nº 13.943.664-4, com a solicitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná- NOROSPAR, CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, para habilitação de dois (02) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, e que o impacto financeiro referente à habilitação de dois (02) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, será de R\$ 279.572,48/ano (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 23.297,70/mês (Vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a solicitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná- NOROSPAR, CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, para habilitação de dois (02) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, sendo que o impacto financeiro referente à essa habilitação será de R\$ 279.572,48/ano (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 23.297,70/mês (Vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual